



Processo nº 0736-11.00/15-6

Parecer nº 177/2015 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE SOLEDADE - 4ª EDIÇÃO” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto “FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE SOLEDADE - 4ª EDIÇÃO”, após resposta a diligência e análise do SAT, órgão competente da Secretaria de Estado da Cultura, é encaminhado para este Conselho nos termos da legislação em vigor. O proponente é o produtor ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLED'ART (CEPC: 5566), do Município de SOLEDADE.

O projeto se enquadra na Área de TRADIÇÃO E FOLCLORE.

O período de realização não é vinculado a data fixa.

O projeto será realizado no Centro Cultural de Soledade e pretende atingir um público estimado em 10.000 pessoas.

A equipe principal também é composta por VASCO PORTELLA CARNEIRO na função de Coordenador Geral e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS HILÁRIO na função de Produtor Executivo.

É indicada data no mês de agosto de 2015, caso seja possível aprovação e captação de recursos em tempo hábil.

O projeto prevê a realização da 4ª edição do Festival Internacional de Folclore, que possibilita o intercâmbio artístico-cultural entre grupos folclóricos brasileiros e também de outros países, bem como propicia a preservação, a valorização e a divulgação da arte, da cultura e da tradição dos povos.

No festival serão apresentados 40 espetáculos de DANÇAS FOLCLÓRICAS, com a participação de 02 grupos do Rio Grande do Sul e 02 grupos nacionais, mais 04 grupos de países indicados entre Peru, Rússia, Argentina e Espanha. Os espetáculos acontecem nos turnos manhã, tarde e noite para alunos das escolas da rede de ensino de Soledade/RS e público em geral.

O projeto tem entrada gratuita em toda sua programação.

No encerramento do festival, haverá a apresentação de um espetáculo de danças do “tropeirismo gaúcho”, no caso, uma representação típica de nossas raízes.

Não haverá arrecadação pela comercialização de bens e serviços durante o evento. Como medida de redução do impacto ambiental, será estimulada a coleta seletiva de lixo e a preservação ambiental. O local possui os requisitos necessários para garantir a acessibilidade de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e Idosos.

O projeto também foi cadastrado junto à Lei Rouanet.

É o relatório.

2. São objetivos específicos:

- Promover, preservar e valorizar a diversidade cultural existente no mundo;
- Promover a troca de experiências culturais a fim de incentivar o respeito e tolerância às diferenças, através do intercâmbio;
- Fomentar a cultura através da DANÇA de forma a estimular entre o público o apreço e a valorização dessa manifestação cultural;
- Democratizar a cultura através do acesso a diferentes instrumentos de expressão para ampliar a

compreensão da produção cultural existente e construir uma consciência crítica;

- Divulgar a cultura brasileira e gaúcha entre grupos de outros países, divulgando o nome do Brasil e do Rio Grande do Sul no exterior de forma a permitir, além da conservação, a transmissão do patrimônio cultural adquirido, renovando-o e ampliando-o.

Os grupos selecionados para o Festival deverão também participar do desfile coletivo, com vistas a incentivar o público a comparecer nos espetáculos. Cada grupo fará até três apresentações diárias ao longo da realização do evento, sendo no palco principal ou nos espaços alternativos como praças, interior do Município, empresas da cidade e/ou escolas, conforme decisão da Comissão Organizadora.

O projeto apresenta regulamento e programação completa.

O proponente destaca que o comportamento humano em sua totalidade se origina e perpetua através do uso de símbolos e que as civilizações se espalharam e perpetuaram por todo o mundo apenas pelo uso de símbolos, que juntos formam a cultura e que abrangem todas as formas de comunicação e expressão do homem.

A dança sempre foi uma das maiores manifestações representantes da cultura de um povo, seja de cunho social ou artístico, mas expressão sempre presente nas tradições, pois representa uma série de conceitos, históricos ou não, semelhantes ou não, mas presentes nas mais diversas comunidades espalhadas pelo mundo.

A Associação Cultural Soled'Art visa, através do festival, a possibilitar o intercâmbio e a integração, a preservação, a valorização e a divulgação da arte, da cultura e da tradição dos povos.

O custo total do projeto é de R\$ 125.479,00, sendo solicitado ao sistema Pró-Cultura o valor de R\$ 57.864,00 e o restante solicitado ao MinC.

3. Em conclusão, o projeto "**FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE SOLEDADE - 4ª EDIÇÃO**" é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 57.864,00** (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

Aldo Gonçalves Cardoso Júnior

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS